

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO**, matrícula n. 60713022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Operações, no período de **30/12/2024 a 18/01/2025**, durante o impedimento da titular **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 13 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.689, de 10 de dezembro de 2024, página 249, que trata a substituição do servidor **WAGNER FARIA FRANÇA**, matrícula nº. 123393022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "12/12/2024 a 10/01/2025..."

PASSE A CONSTAR: "12/12/2024 a 31/12/2024..."

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0076, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0884, de 04 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.660, de 05 de novembro de 2024, página n. 271, que aposentou o servidor ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 61266021, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C15, nível 8, código 60029, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/023347/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0077, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência

Social, à servidora CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA, matrícula n. 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, classe D, nível 6, código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/041224/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor XISTO VEZALI, matrícula n. 66439021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/003902/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LEONICE FAVARAO, matrícula n. 72670023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, incisos I, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038041/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA FRANCISCA NODIMATU, na condição de Cônjuge de JOSÉ NODIMATU, matrícula n. 94713021, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de agosto de 2024 (Processo n. 77/013240/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CECILIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, na condição de Cônjuge de AIRTON DOS SANTOS, matrícula n. 91629022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de outubro de 2024 (Processo n. 77/015024/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ARIIVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO, matrícula n. 61804021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/235140/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 28 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.654, de 29 de outubro de 2024, página 268, que deferiu a isenção de imposto de renda a SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula 51751022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010526/2024):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 51751022 ...

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 51751025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença maternidade, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 301, de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.661, de 6 de novembro de 2024, página 104, da servidora MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO, matrícula 335257024, ocupante do cargo de Contrato Público, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **11 de fevereiro de 2025 a 11 de abril de 2025**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (NUP: 79.000.249-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL